



III SEMANA DO DIREITO

ANÁIS

Anhanguera
Sobral Shopping



OS IMPACTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DA LÓGICA ALGORITIMICA DISCRIMINATÓRIA NOS DIREITOS DA PERSONALIDADE.

Autor(es)

Emilia Davi Mendes
Maria Ingrid Da Silva Ramos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A Inteligência Artificial (I.A.) está presente diariamente na rotina dos indivíduos, devido ao fácil manejo e às constantes evoluções que trazem novas perspectivas tecnológicas. Nesse sentido, tendo em vista que as I.A.s possuem iniciativa própria para tomada de decisões e que se baseiam em dados e experiências previamente estabelecidas, surge a necessidade de analisar os efeitos do seu uso frente aos direitos intrínsecos à personalidade, previstos no Código Civil de 2002 e na Constituição Federal de 1988. Além disso, as consequências impostas a estes direitos se agravam quando as I.A.s utilizam lógica algorítmica discriminatória (padrões de lógica que através de algoritmos reproduzem preconceitos ou excluem grupos minoritários de decisões). Dessa maneira, passam a reproduzir desigualdades sociais e ferem diretamente a moral, a honra e a identidade daqueles que compõem as minorias sociais.

Objetivo

O presente estudo tem por finalidade geral analisar as consequências do uso da I.A.s nos direitos da personalidade, tendo em vista que essas garantias são intransmissíveis e irrenunciáveis pelo ser humano. Ademais, promove ainda um estudo mais específico, voltado para a manutenção da lógica algorítmica discriminatória e seus efeitos nos direitos da personalidade, impactando diretamente na integridade física, psíquica e principalmente moral das minorias sociais, contribuindo com o aprofundamento de desigualdades sociais.

Material e Métodos

A metodologia utilizada para a realização da pesquisa foi qualitativa, básica, com objetivos exploratórios, visto que o estudo proporciona maior familiaridade com os fatos propostos, aliados ao procedimento bibliográfico, realizando estudos com obras científicas que perpassam pelo tema proposto: artigos, livros, monografias e dissertações. Além disso, também foi observado a legislação nacional e casos concretos aplicáveis ao tema.

Resultados e Discussão

No que concerne à integridade física, que abrange os direitos sob a imagem e a voz, tem-se que estes podem ser facilmente cerceados através do uso indevido de técnicas como a Deep Fake que permite a criação de imagens e vídeos manipulando a imagem e a voz de outrem (Medon,2021). Quanto à integridade psíquica, que integra os



III SEMANA DO DIREITO

ANÁIS

Anhanguera
Sobral Shopping



direitos à intimidade, liberdade e sigilo, há constante ameaça, pois os indivíduos fornecem dados pessoais através de um "aceite" que expõe e facilita a manipulação de seus dados (Vieira e Siqueira, 2024). No tocante à integridade moral, os direitos à honra e à identidade, reconhecem o modo como os indivíduos se apresentam perante a sociedade. Nesse sentido, quando as I-A.s utilizam lógica algorítmica discriminatória, as minorias sociais são duramente afetadas e têm seu patrimônio moral violado, pois a imagem, a identidade e a honra representam não somente quem elas são, mas também a luta histórica contra as desigualdades sociais que as mantém a margem da sociedade.

Conclusão

Diante do exposto, o estudo conclui que a Inteligência artificial pode causar violações aos direitos da personalidade. Além disso, considerando que a reprodução de desigualdades sociais se origina no corpo social, é necessário redirecionar a lógica algorítmica discriminatória, por meio de treinamentos que agreguem ética e moral à tomada de decisão das I-A.s, incluindo ainda, minorias sociais e pessoas de diferentes etnias nas equipes que programam e constroem dados, a fim de garantir a heterogeneidade social e interromper com padrões de exclusão e de reprodução de desigualdades (Castro, 2025).

Referências

- CASTRO, Gabriel Vitor Mendes. Desigualdade codificada: investigando a discriminação algorítmica. 2025. Disponível em:
<https://repositorio.ufersa.edu.br/items/caae9cbd-a53a-4453-84ce-f0def9a0b531>
- DUARTE, Alan. Regulação de sistemas de inteligência artificial: papel do Estado no ambiente regulatório a partir da modernidade periférica. 2024. Disponível em:<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/76223>
- MEDON Affonso, F. J. O direito à imagem na era das deep fakes. Revista Brasileira de Direito Civil, [S. I.], v. 27, n. 01, p. 261, 2021. Disponível em: <https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/438>
- VIEIRA, A. E. S. F., & Siqueira, D. P. a sofisticação dos mecanismos de controle e poder na sociedade, e os impactos aos direitos da personalidade.(2024). Disponível em:<https://www.proquest.com/scholarly-journals/sofisticação-dos-mecanismos-de-controle-e-poder/docview/3147510747/se-2>